Município de Sul Brasil-SC

ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

006/2022

Aos 30 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se os membros da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico**, de acordo com **Decreto 091/2021**, para iniciar o debate de ações públicas em prol do comércio, indústria e prestadores de serviço registrados no município de Sul Brasil. PAUTA 01 – Foi avaliada a atuação do Comde durante o ano, dando destaque para a realização da Fesul, show de prêmios, incentivo à indústria e outros. PAUTA 02 – Foi pautada a LEI 1339/2022, onde foi apresentado o anulamento do 1º edital e acertado para relançar o edital de chamamento no período de dez dias corridos a partir da reunião. O prefeito Maurílio Ostroski afirmou que há R$ 200 mil destinado para o programa de incentivo e que o Comde se reunirá para avaliar o tramite. PAUTA 03 - Foi debatido assuntos gerais para a Administração Municipal seguir incentivando os setores. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou. Sul Brasil-SC, 30 de novembro de 2022.

À SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

MAURILIO OSTROSKI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 017.517.149-18, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alcides Delait, S/N, no município de Sul Brasil, na condição de Prefeito Municipal do município de Sul Brasil – SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 95.990.107/0001-30, com sede na Av. Dr. José Leal Filho, 589, nesta cidade, **DETERMINA** o Lançamento de Edital de Chamamento Público para Habilitação de Empresas, na forma da Lei Municipal nº 1.339/2022, e em conformidade com a Ata nº 06/2022, de 30 de novembro de 2022, da Comissão Municipal de desenvolvimento Econômico visando "***A concessão de um incentivo de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a ampliação de barracão e ou construção de novo barracão para empresas do ramo industrial, agroindústrias, comerciais, cooperativas e prestadores de serviços já instaladas neste município e venham promover o desenvolvimento econômico do município, com geração de renda e ampliação dos empregos***".

A Comissão nomeada pelo Decreto nº.177/2022, fica responsável para análise das solicitações encaminhadas pelas empresas. A qual na posse de toda a documentação das empresas cadastradas, deverá encaminhar a mesma ao Conselho de Desenvolvimento Econômico – COMDE, que fará a análise e classificação das empresas interessadas, em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

Sul Brasil – SC, aos 02 de dezembro de 2022.

MAURILIO OSTROSKI:01751714918

Assinado de forma digital por MAURILIO OSTROSKI:01751714918
Dados: 2022.12.08 16:08:59 -03'00'

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO JURIDICO

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022

O **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.107/0001-30, com sede na Av. Dr. José Leal Filho, 589, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurilio Ostroski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alcides Delait, S/N, no município de Sul Brasil, inscrito no CPF sob o n° 017.517.149-18, faz saber através do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO que, estão abertas as inscrições para inscrição de empresas que tenham interesse em participar do programa de incentivo as Empresas do ramo da indústria, agroindústrias, Comércio, Cooperativas e Prestadores de serviço do município. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Centro Administrativo Municipal de Sul Brasil, sito a Avenida Dr. José Leal Filho, 589, centro, Sul Brasil – SC.

1 - OBJETO

1.1 - CHAMAMENTO PUBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERREÇADAS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA, AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO, COOPERATIVAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.339/2022.

1.2 - PRAZO PARA INSCRIÇÃO: as inscrições estarão abertas a partir do dia 09 de dezembro de 2022, e ficaram abertas pelo período de 15 dias.

1.3 - LOCAL DE INSCRIÇÃO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - O programa de incentivos para a Indústria, Agroindústria, Comércio, Cooperativas e Prestadores de Serviços**,** visa apoiar as empresas estabelecidas no Município, através da concessão de subsídios de incentivos financeiro de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando o aumento do Movimento Econômico Municipal e a geração de emprego e renda, o qual será regido pelos ditames da Lei Municipal nº 1.339/2022, atendendo em ordem de prioridade as seguintes empresas:

I – Empresas sediadas;
II - Empresas que apresentarem projeto com o maior número de empregos diretos ou indiretos;
III – Empresas que apresentarem projetos de utilização da matéria prima local;
IV – Empresas que apresentarem projeto, visando atender a conservação ambiental e urbanística da cidade de Sul Brasil, conforme disposto no Art. 3º, § 6º da Lei Municipal nº 1339.
V – Empresas que apresentarem projeto conforme exigido no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.012 de 09/12/2014, contendo no mínimo os seguintes documentos:

a) Contrato social e/ou Estatuto social de constituição com as devidas alterações se houver;
b) Descrição sumária dos objetivos, incluindo as repercussões econômico-social para a economia local;
c) Balancete e/ou movimento econômico;
d) Numero de empregos a serem gerados direta ou indiretamente;
e) Matéria-prima ser utilizada e sua origem;

f) Comprovação da destinação dos resíduos;
g) Licenças Ambientais, quando necessário;
h) Alvará de funcionamento (Bombeiros Militar e Municipal);
i) Instalação de preventivo e demais e adequações;
j) Observações gerais que a empresa julgar necessárias, notadamente, quanto aos aspectos de produtividade e de resultados operacionais, decorrentes da realização do projeto;

2.2 - O valor do incentivo poderá ser utilizado na sua totalidade para investimentos, como aquisição de máquinas, equipamentos ou construções.

2.4 - Para usufruir dos benefícios previstos da presente Lei, as Empresas interessadas deverão protocolar seu pedido, apresentando um Plano de Trabalho dos investimentos, conforme Anexo I, além de apresentar ainda a seguinte documentação:

a) Relatório do faturamento dos últimos 12 (doze) meses devidamente assinado pela Contabilidade responsável da empresa e do gerente ou representante legal da mesma;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ);

c) Contrato Social com a última alteração consolidada;

d) Prova de Regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;

e) Prova de Regularidade relativa com a Seguridade Social (INSS, FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**;

g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei.

2.5 – Fica responsável a Comissão nomeada pelo Decreto nº.177/2022, para análise das solicitações encaminhadas pelas empresas. De posse de toda a documentação das empresas cadastradas, a Comissão encaminhará ao Conselho de Desenvolvimento Econômico – COMDE, que fará a análise e classificação das empresas interessadas, em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

3. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

3.1 - As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (49 – 3367 0030), junto ao Setor Administrativo do Município de Sul Brasil, no horário de 7:30 às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993.8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Decreto nº 177/2022.

Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho

Sul Brasil - SC, aos 08 de novembro de 2022.

MAURILIO OSTROSKI:01751714918
Assinado de forma digital por MAURILIO OSTROSKI:01751714918
Dados: 2022.12.08 15:12:21 -03'00'

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PUBLICO

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

CHAMAMENTO PUBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERREÇADAS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA, AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO, COOPERATIVAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO –CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.339/2022.

INVESTIMENTOS: (Descrição com os devidos valores a serem investidos em máquinas, equipamentos ou construções, podendo ser utilizado 100% do Incentivo).

ITEM	**DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO (**máquinas, equipamentos construções	**VALOR TOTAL**
1.		
2.		
3.		

Valor total do Investimento:

DESPESAS DE CUSTEIO: (Capital de Giro, podendo ser utilizado 50% do total do financiamento)

ITEM	**DESCRIÇÃO DO CUSTEIO (**Capital de Giro)	**VALOR TOTAL**
1.		
2.		
3.		

Valor total do Custeio:

Valor total do Financiamento:_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30

DEPARTAMENTO JURIDICO

Local e data: ....., .../...../.....

_____

NOME:
CPF:
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo constando o CNPJ e razão social da empresa:

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO

o Município de Sul Brasil, através do Prefeito Maurilio Ostroski e Secretario de Administração e Finanças, faz publicar o aviso resumido do processo de

CHAMAMENTO PUBLICO

Objeto:

CHAMAMENTO PUBLICO PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERREÇADAS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA, AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO, COOPERATIVAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.339/2022.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: as inscrições estarão abertas a partir do dia 09 de dezembro de 2022, e ficaram abertas pelo período de 15 dias.

Maurilio Ostroski
Prefeito Municipal.

Sul Brasil - SC, 08 de dezembro de 2022.